



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 014/2021
Fls.: 006
Rubrica:

Ao Sr.
Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas de preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no Processo Administrativo nº 014/2021, visando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de condicionadores de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preços para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo o resultado da cotação de preços, para que sejam tomadas as providências cabíveis com o prosseguimento dos trâmites legais.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 05 de maio de 2021.

Adeilton Monteiro Pereira
Agente Administrativo
Portaria nº 006/2021



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 01412021
Fls.: 008
Rubrica: [assinatura]

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de condicionadores de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

MÊS BASE: MAIO/2021.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: F S DAMASCENO GOMES - ME

CNPJ nº: 06947406/0003 - 62

Endereço: Rua - Tiradente

Cidade: Nina Campos - Estado: Maranhão

E-mail: rsfgomes@hotmail.com Telefone: (99) 983609358

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Francisca Souza Damasceno Gomes

Cédula de Identidade nº: 020478392002-7 Órgão emissor: SSP/MA

CPF nº 035.335.363-60 E-mail: beliafernanda2033@hotmail.com

Cargo/função que exerce na empresa: Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: 04 / 05 / 21.

Assinatura/rubrica do responsável: Francisca Souza Damasceno Gomes

Cargo/função que exerce: () Sócio; () Funcionário; () Procurador; Titular ()

Data do preenchimento deste formulário: ___/___/2021.

CARIMBO/CNPJ:



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 01412021
Fls.: 009
Rubrica:

ANEXO I - COTAÇÃO DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
AV. RODOVIÁRIA, S/N, CENTRO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores, Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de condicionadores de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: F 5 DAMASCENO GOMES - ME

CNPJ nº: 0694740610003 - 62

Endereço: Rua - Tiradentes

Cidade: Imperatriz Estado: Maranhão

E-mail: fhgomes@hotmail.com Telefone: (99) 981609158

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	O Ar Condicionado - tipo Split High Wall, Cor branca; Eficiência energética: "A", Gás ecológico R410A, com filtro lavável, Display invisível na evaporadora, visualização de temperatura, Controle remoto sem fio, display digital, facilitando a visualização e seleção de todas as funções do aparelho como: Sleep (Modo Sono), Timer, Auto Diagnóstico, Reinício Automático, Design Compacto, Serpentina de Cobre, Baixo Nível de Ruído entre outras. Capacidade de Refrigeração: 30.000 BTUs, Voltagem 220 V. Certificado: INMETRO. marca/modelo "similar": <u>ELGIN</u>	Unid.	2	<u>5.075,00</u>	<u>10.150,00</u>
2	O Ar Condicionado – tipo Split High Wall, Cor branca; Eficiência energética: "A", Gás ecológico R410A, com filtro lavável, Display invisível na	Unid.	1	<u>1.900,00</u>	<u>1.900,00</u>



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 0141/2021
Fls.: 010
Rubrica: [assinatura]

evaporadora, visualização de temperatura, Controle remoto sem fio, display digital, facilitando a visualização e seleção de todas as funções do aparelho como: Sleep (Modo Sono), Timer, Auto Diagnóstico, Reinício Automático, Design Compacto, Serpentina de Cobre, Baixo Nível de Ruído entre outras. Capacidade de Refrigeração: 9.000 BTUs, Voltagem 220 V. Certificado: INMETRO. marca/modelo "similar": <u>ELG/W</u>				
--	--	--	--	--

3. Prazo de validade informações: () 30 dias; (X) 60 dias; () ____ dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local / data Alto Alegre, 04/05/21 . Em ____/____/____

[assinatura]
Responsável

CARIMBO/CNPJ:



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 01412021
Fls.: 011
Rubrica: [assinatura]

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de condicionadores de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

MÊS BASE: MAIO/2021.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: ML XIMENES CONSULTORIA EIRELI

CNPJ nº: 23.960.141/0001-51

Endereço: AV. RIO BRANCO Nº 1050

Cidade: PEDEIRAS Estado: MARANHÃO

E-mail: ml.comoficial@gmail.com Telefone: (99) 98246-3175

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Anara Gomes Romano

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: SSP-MA

CPF nº 059.513.983-39 E-mail: anaragomes123@gmail.com

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: 03/05/2021

Assinatura/rubrica do responsável: Anara Gomes Romano

Cargo/função que exerce: () Sócio; () Funcionário; () Procurador; Titular ()

Data do preenchimento deste formulário: ___/___/2021.

CARIMBO/CNPJ:

CNPJ: 23.960.141/0001-51
M L XIMENES CONSULTORIA



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 014/2021
Fls.: 012
Rubrica: [assinatura]

ANEXO I - COTAÇÃO DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
AV. RODOVIÁRIA, S/N, CENTRO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores, Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de condicionadores de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: ML Diminus Consultoria Eireli

CNPJ nº: 23.960.141/0001-51

Endereço: AV. Rio Branco n° 1050

Cidade: Rudreres Estado: MA

E-mail: mxc.comercial@gmail.com Telefone: (99) 98246-3171

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	O Ar Condicionado - tipo Split High Wall, Cor branca; Eficiência energética: "A", Gás ecológico R410A, com filtro lavável, Display invisível na evaporadora, visualização de temperatura, Controle remoto sem fio, display digital, facilitando a visualização e seleção de todas as funções do aparelho como: Sleep (Modo Sono), Timer, Auto Diagnóstico, Reinício Automático, Design Compacto, Serpentina de Cobre, Baixo Nível de Ruído entre outras. Capacidade de Refrigeração: 30.000 BTUs, Voltagem 220 V. Certificado: INMETRO. marca/modelo "similar": Gree	Unid.	2	<u>5.980</u>	<u>11.960,00</u>
2	O Ar Condicionado – tipo Split High Wall, Cor branca; Eficiência energética: "A", Gás ecológico R410A, com filtro lavável, Display invisível na	Unid.	1	<u>1.950,00</u>	<u>1.950,00</u>



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 01417021
Fls.: 013
Rubrica: [assinatura]

evaporadora, visualização de temperatura, Controle remoto sem fio, display digital, facilitando a visualização e seleção de todas as funções do aparelho como: Sleep (Modo Sono), Timer, Auto Diagnóstico, Reinício Automático, Design Compacto, Serpentina de Cobre, Baixo Nível de Ruído entre outras. Capacidade de Refrigeração: 9.000 BTUs, Voltagem 220 V. Certificado: INMETRO. marca/modelo "similar": Gree				
--	--	--	--	--

3. Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () ____ dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local / data _____ . Em ____/____/____

Responsável

CARIMBO/CNPJ:

CNPJ:23.960.141/0001-51
M L XIMENES CONSULTORIA



CMALM/MA
Proc.: 024/2021
Fls.: 014
Rubrica: [assinatura]

T. AGUIAR LEITE - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29
INSC. ESTADUAL: 12.395.214-0

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao,
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

PREZADO,

Pelo presente submetemos a vossa apreciação a nossa Cotação de Preços relativa a solicitação enviada para nossa empresa, informamos que em nossa proposta já estão inclusos, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que indicam direta ou indiretamente na execução do objeto.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: T AGUIAR LEITE- ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a, Centro, Bacabal-MA

E-mail: ti.contato@hotmail.com.br

Telefone: (99) 3621-4177

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	O Ar Condicionado - tipo Split High Wall, Cor branca; Eficiência energética: "A", Gás ecológico R410A, com filtro lavável, Display invisível na evaporadora, visualização de temperatura, Controle remoto sem fio, display digital, facilitando a visualização e seleção de todas as funções do aparelho como: Sleep (Modo Sono), Timer, Auto Diagnóstico, Reinício Automático, Design Compacto, Serpentina de Cobre, Baixo Nível de Ruído entre outras. Capacidade de Refrigeração: 30.000 BTUs, Voltagem 220 V. Certificado: INMETRO. marca/modelo: Gree	Unid.	2	R\$ 5.545,00	R\$ 11.090,00
2	O Ar Condicionado – tipo Split High Wall, Cor branca; Eficiência energética: "A", Gás ecológico R410A, com filtro lavável, Display invisível na evaporadora, visualização de	Unid.	1	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00

RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A – CENTRO – CEP: 65700-000
FONE: (99) 3621-4177 / EMAIL: TI.CONTATO@HOTMAIL.COM.BR
BACABAL-MA



CMALM/MA
Proc.: 0141/2021
Fls.: 015
Rubrica:

T. AGUIAR LEITE - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29
INSC. ESTADUAL: 12.395.214-0

temperatura, Controle remoto sem fio, display digital, facilitando a visualização e seleção de todas as funções do aparelho como: Sleep (Modo Sono), Timer, Auto Diagnóstico, Reinício Automático, Design Compacto, Serpentina de Cobre, Baixo Nível de Ruído entre outras. Capacidade de Refrigeração: 9.000 BTUs, Voltagem 220 V. Certificado: INMETRO. marca/modelo: Gree				
			Total R\$	R\$ 13.070,00

Valor total: R\$ 13.070,00 (treze mil e setenta reais)

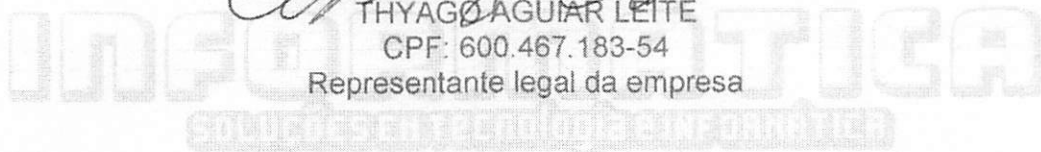
Validade desta pesquisa: 60 (sessenta) dias

Bacabal (MA), 04 de maio de 2021

THYAGO AGUIAR LEITE

CPF: 600.467.183-54

Representante legal da empresa





CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

CNPJ: 01.622.325/0001-79

Rua Conego Aderson, nº 15, Centro, CEP: 65.783-000, Senador Alexandre Costa - Maranhão

TERMO DE CONTRATO Nº 0022021-DISP

Processo Administrativo nº 2701002/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA E A EMPRESA A. FERNANDO P DA SILVA – ME, PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SISTEMA DE SOM DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA, NA FORMA ABAIXO.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, situada na Rua Conego Aderson, nº 09, Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.622.325/0001-79, por intermédio do Presidente da Câmara o Sr. Itamar da Silva Macêdo, CPF, 811.745.003-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A. FERNANDO P DA SILVA – ME inscrita no CNPJ sob nº 10.401.509/0001-08, com sede na Rua Nereu Ramos, 557, Centro, Gonçalves Dias – MA, neste ato representado pelo Sr. Antonio Fernando Pereira da Silva, portador do CPF 010.608.283-32, RG, 133003720008, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, do tipo menor preço global. O Presente Contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666/1993, Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, assim como pelas cláusulas a seguir expressas.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. Aquisição de aparelhos de ar condicionado e sistema de som de interesse da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa - MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Licitação Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), conforme proposta adjudicada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aparelho condicionador de ar tipo split hi-wall, cor branca, capacidade de 9.000 btu's, nível de eficiência energética "a", certificação do Inmetro, 220v monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico. com funções: timer e sleep. Controle remoto sem fio.	UND	1	2400,00	2400,00
2	Aparelho condicionador de ar tipo split hi-wall, cor branca, capacidade de 12.000 btu's, nível de eficiência energética "a", certificação do Inmetro, 220v monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico. com funções: timer e sleep. Controle remoto sem fio.	UND	2	2650,00	5300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

CNPJ: 01.622.325/0001-79

Rua Conego Aderson, nº 15, Centro, CEP: 65.783-000, Senador Alexandre Costa - Maranhão

3	sistema de som ativo, conecta ao sistema passivo, com subwoof tipo P.A. Sistema de 400 w rms de potencia. 09 microfones profissional vocal dinamico, com pedestal de mesa, 01 (uma) mesa de som canais de 01 a 09; mic - conector 1/4' entrada usb, bluetooth, micro sd card.	UND	1	8100,00	8100,00
---	---	-----	---	---------	---------

Cláusula Quarta – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

01 031 0001 1002 0000 – REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O Contrato terá vigência, a partir da data de sua assinatura, com termino em 31 de dezembro de 2021.

5.2. O prazo de que trata o item anterior poderá, havendo necessidade, a critério exclusivo da **CAMARA MUNICIPAL**, ser prorrogado ou renovado por até igual período, desde que o referido projeto esteja previsto no seu respectivo Plano Plurianual.

Cláusula Sexta – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Nas dependências da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa, localizada na Rua Conego Aderson, Centro, Senador Alexandre Costa – MA.

6.2. O prazo para entrega dos aparelhos será de até 10 (dez) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE a partir da efetiva AQUISIÇÃO, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

7.2. O objeto deste contrato será pago mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa do FGTS, ambas da empresa contratada;
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo certidão negativa INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT;
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e quanto à Dívida Ativa do Estado;
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante;

7.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

CNPJ: 01.622.325/0001-79

Rua Conego Aderson, nº 15, Centro, CEP: 65.783-000, Senador Alexandre Costa - Maranhão

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Decima – DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização designado pela Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa.

8.2. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

Clausula Décima Primeira – CRITERIOS DE ACEITABILIDADE

11.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação em conformidade com esse termo de referencia.

11.2. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referencia e da proposta.

11.3. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referencia e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

Clausula Décima Segunda - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações deste termo de referencia e em consonância com a proposta de preços;

12.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

12.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

12.4. Apresentar à CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

12.5. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;

12.6. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

12.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

12.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

CNPJ: 01.622.325/0001-79

Rua Conego Aderson, nº 15, Centro, CEP: 65.783-000, Senador Alexandre Costa - Maranhão

Cláusula Décima Terceira - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos fornecimentos;

13.2 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir a obrigação de prestação dos serviços/fornecimentos;

13.3 Efetuar o pagamento à Contratada, conforme descrito neste Termo;

13.4 Aplicar à Contratada as sanções cabíveis;

13.5 Documentar as ocorrências durante a execução do objeto;

13.6 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;

13.7 Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Décima Quarta – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

14.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

14.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

15.1. O descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento poderá acarretar a rescisão contratual, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se as penalidades estabelecidas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;

15.2 – A multa moratória, prevista no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, será calculada pelo percentual de 0,2% por dia de atraso;

15.3 – A multa a que se refere o inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, será calculada pelo percentual de 5%;

15.4 – As multas previstas nos itens anteriores que são independentes e acumuláveis, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

Cláusula Décima Sexta – DOS CASOS OMISSOS:

16.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sétima – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

17.1. Aplica-se ao presente contrato a Lei de nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

Cláusula Oitava – DO FORO:

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Governador Eugenio Barros, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.




CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

CNPJ: 01.622.325/0001-79

Rua Conego Aderson, nº 15, Centro, CEP: 65.783-000, Senador Alexandre Costa - Maranhão

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador Alexandre Costa - MA, 09 de Fevereiro de 2021.



Itamar da Silva Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa
Contratante



A. FERNANDO P DA SILVA - ME

CNPJ 10.401.509/0001-08

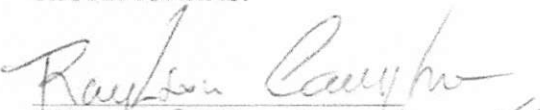
Antonio Fernando Pereira da Silva

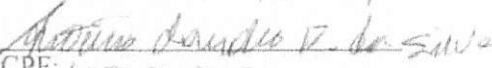
RG 13300372008

CPF 010.608.283-32

Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 954.911.043-53


CPF: 457.589.732-70

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PARTE 1: Mapa de apuração do “MENOR PREÇO”, compreendendo preços praticados por potenciais fornecedores e preços praticados no âmbito da Administração Pública.

PARTE 2: Mapa de apuração do “MENOR PREÇO”, compreendendo preços praticados por potenciais fornecedores do ramo de atividades compatível com o objeto

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica para o fornecimento de condicionadores de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

MAPA DE APURAÇÃO - PARTE 1: Mapa de apuração do “MENOR PREÇO”, compreendendo preços praticados por potenciais fornecedores do ramo de atividades compatível com o objeto.

EMPRESAS CONSULTADAS:

EMPRESA I:	F.S.DAMASCENO GOMES	CNPJ: 06.947.406/0001-62
EMPRESA II:	M.L.XIMENES CONSULTORIA EIRELI	CNPJ: 23.960.141/0001-51
EMPRESA III:	T. AGUIAR LEITE	CNPJ: 17.084.859/0001-29

ÓRGÃOS PÚBLICOS CONSULTADOS:

ÓRGÃO I:	CONTRATO CÂMARA MUN. SENADOR ALEXANDRE COSTA	CONTRATO Nº 0022021-DISP.
----------	--	---------------------------

C.M.A.L.M./MA
Proc.: 01412021
Fis.:
Rubrica: 021

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – Ma
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

Item	Especificação	Unidade	Quant.	EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III	VALOR ADM. PÚBLICA	MÉDIA DOS PREÇOS
1	O Ar Condicionado - tipo Split High Wall, Cor branca; Eficiência energética: "A", Gás ecológico R410A, com filtro lavável, Display invisível na evaporadora, visualização de temperatura, Controle remoto sem fio, display digital, facilitando a visualização e seleção de todas as funções do aparelho como: Sleep (Modo Sono), Timer, Auto Diagnóstico, Reinício Automático, Design Compacto, Serpentina de Cobre, Baixo Nível de Ruído entre outras. Capacidade de Refrigeração: 30.000 BTUs, Voltagem 220 V. Certificado: INMETRO.	UND	2	R\$ 5.075,00	R\$ 5.980,00	R\$ 5.450,00	R\$ -----	R\$ 5.501,66
2	O Ar Condicionado – tipo Split High Wall, Cor branca; Eficiência energética: "A", Gás ecológico R410A, com filtro lavável, Display invisível na evaporadora, visualização de temperatura, Controle remoto sem fio, display digital, facilitando a visualização e seleção de todas as funções do aparelho como: Sleep (Modo Sono), Timer, Auto Diagnóstico, Reinício Automático, Design Compacto, Serpentina de Cobre, Baixo Nível de Ruído entre outras. Capacidade de	UND	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.980,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.057,50

CMAL/M/MA
 Proc.: 01411021
 Fls.: 02
 Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – Ma
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

Refrigeração: 9.000 BTUs, Voltagem 220 V. Certificado: INMETRO.							
--	--	--	--	--	--	--	--

MAPA DE APURAÇÃO - PARTE 2: Mapa de apuração do “MENOR PREÇO”, compreendendo preços praticados por potenciais fornecedores do ramo de atividades compatível com o objeto.

EMPRESAS CONSULTADAS:

EMPRESA I:	F.S.DAMASCENO GOMES	CNPJ: 06.947.406/0001-62
EMPRESA II:	M.L.XIMENES CONSULTORIA EIRELI	CNPJ: 23.960.141/0001-51
EMPRESA III:	T. AGUIAR LEITE	CNPJ: 17.084.859/0001-29

Item	Especificação	Unidade	Quant.	EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III	MENOR PREÇO COTADO	EMPRESA
				Preço Unit.	Preço Unit.	Preço Unit.	Preço Unit.	EMPRESA I

CMALM/MA
 Proc.: 0412021
 Fis.:
 Rubrica: 073

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – Ma
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

1	O Ar Condicionado - tipo Split High Wall, Cor branca; Eficiência energética: "A", Gás ecológico R410A, com filtro lavável, Display invisível na evaporadora, visualização de temperatura, Controle remoto sem fio, display digital, facilitando a visualização e seleção de todas as funções do aparelho como: Sleep (Modo Sono), Timer, Auto Diagnóstico, Reinício Automático, Design Compacto, Serpentina de Cobre, Baixo Nível de Ruído entre outras. Capacidade de Refrigeração: 30.000 BTUs, Voltagem 220 V. Certificado: INMETRO.	UND	2	5.075,00	5.980,00	5.450,00	5.075,00	
2	O Ar Condicionado – tipo Split High Wall, Cor branca; Eficiência energética: "A", Gás ecológico R410A, com filtro lavável, Display invisível na evaporadora, visualização de temperatura, Controle remoto sem fio, display digital, facilitando a visualização e seleção de todas as funções do aparelho como: Sleep (Modo Sono), Timer, Auto Diagnóstico, Reinício Automático, Design Compacto, Serpentina de Cobre, Baixo Nível de Ruído entre outras. Capacidade de Refrigeração: 9.000 BTUs, Voltagem 220 V. Certificado: INMETRO.	UND	1	1.900,00	1.950,00	1.980,00	1.900,00	EMPRESA I

C/M/A/L/M/M/A
 Proc.: 01417021
 Fls.: 024
 Rubrica: 024



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Alto Alegre do Maranhão / MA, 05 de maio de 2021.

Adeilton Monteiro Pereira

Adeilton Monteiro Pereira

Agente Administrativo
Portaria nº 006/2021

CMA/MA/MA
Proc.: 0141/2021
Fls.:
Rubrica: *[Signature]*